



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito do mês de outubro de dois mil e dezoito (08/10/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h05min o Presidente da Comissão, Vereador Ailton Oscar Lorensetti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Claudevi Oliveira Silva Junior e Milton Polon. Em pauta as matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 053/2018**, de 11 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (crédito no valor de 380.000,00 – destinado a reforço em créditos orçamentários). **02 - Projeto de Lei n.º 058**, de 26/09/2018, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terra que especifica e dá outras providências. (Matrícula nº 9.639, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP – área rural com 95.444,48 metro quadrados ou 9,5444 hectares, situada no Córrego Marrequinha, Bairro Java Paulista, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição do seu perímetro tem início no Vértice 01, cravado na divisa da área rural de propriedade de José Bogas Peres, sob matrícula nº 7.906 com o limite da Estrada Municipal João Araújo). **03 - Projeto de Lei n.º 059**, de 04/10/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 240.000,00 - (duzentos e quarenta mil reais)**, destinado à aquisição de veículo ônibus para atendimento a área da saúde do município); e, **04 - Projeto de Lei n.º 060**, de 04/10/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito Adicional especial no valor de **R\$ 366.667,00 - (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, destinado à aquisição de veículo Micro ônibus, modelo rodoviário, para atendimento a área da saúde do município). Após a análise e saneamento das dúvidas sobre o projeto os membros da comissão decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h30min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Finanças e Orçamento:

Ailton Oscar Lorensetti – Presidente e Relator

Claudevi Oliveira Silva Junior - Vice-Presidente

Milton Polon – Membro